



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LEONARDO DA ROCHA IZIDORO



INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficializado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Ramon Dias Gidalte, que providencie um decreto para liberar o uso de bermudas aos servidores municipais no período que se estende o verão do vigente ano de 2023 até o seu término, no próximo ano.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se necessário a criação de um decreto liberando o uso de bermudas para os servidores municipais devido as altas temperaturas do verão.

Casimiro de Abreu, 20 de Novembro de 2023.

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
Vereador

PROT N° 1.154/2023
Em. 21.11.2023
Elsy Myriam Jantoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023